



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2013.

Comunicação n° 390/13 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. José Teixeira Fernandes, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à Rua do Acre, nº 47, 7^a andar, Centro, Rio de Janeiro para os julgamentos dos processos relacionados abaixo:

1)Processo 405/2013

Recurso Voluntário

Recorrente: Quissamã FC

Recorrido: Decisão da 7^a Comissão Disciplinar Regional, que multou o recorrente em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), quanto à imputação do art. 223 CBJD.

2)Processo 491/2013

Recurso Voluntário

Recorrente: Liga Desportiva de Resende

Recorrido: Decisão da 3^a CDR - que multou o recorrente em R\$500,00 (quinquinhentos reais) e perda de pontos em disputa a favor do adversário na forma do regulamento da competição, quanto à imputação do art. 203 CBJD.

3)Processo 538/2013

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria da J.J. D. da Liga Campista de Desportos

Recorrido: Decisão da Comissão Disciplinar da Liga Campista de Desportos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4)Processo 539/2013

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria da J.J. D. da Liga Campista de Desportos

Recorrido: Decisão da Comissão Disciplinar da Liga Campista de Desportos.

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO **QUE OCORRERÁ ÀS 18:00 HORAS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2013**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária